



Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REQUISIÇÃO Nº 934/2025 PROCESSO Nº 12.743-6/2025

Declaro como **INEXIGÍVEL**, a licitação nos termos do artigo 74, Inciso I e demais disposições correlatas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, referente à **aquisição de insumos hospitalares (acessórios para bomba de insulina) em atendimento à ordem judicial – processo 1003283-77.2024.8.26.0291**, no valor total de **R\$5.510 (cinco mil, quinhentos e dez reais)**, tendo em vista o constante nos autos.

Por outro lado, autorizo a aquisição dos insumos.

Jaboticabal, 01 de agosto de 2.025

EMERSON RODRIGO
CAMARGO:2188701
0890

Assinado de forma digital por
EMERSON RODRIGO
CAMARGO:21887010890
Dados: 2025.08.01 17:10:32 -03'00'

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito